

DECRETO Nº 44 DE 05 DE JUNHO DE 2.017.

Declara ponto facultativo no âmbito do Poder Executivo Municipal e altera o inciso XVI do Decreto Municipal 71/2.016, e dá outras providências.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita Municipal de Várzea Grande/MT, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seus artigos 69, inciso VI; e

CONSIDERANDO o feriado de 15 de junho (quinta-feira) Corpus Christi – Feriado Religioso e a Lei Municipal n.º 3.368/2.009.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo, nos órgãos do Poder Executivo municipal, o dia **16 de junho de 2.017 (sexta-feira)**.

Art. 2º Altera o inciso XVI do Decreto Municipal 71/2.016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

XVI - 08 de dezembro (sexta-feira) Dia da Imaculada Conceição –
Ponto Facultativo;

Art. 3º Este Decreto não se aplica aos plantões e às atividades essenciais que não permitem interrupções.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, Várzea Grande - MT,
05 de junho de 2.017.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS
Prefeita Municipal

DEUSAMAR SANTOS RIBEIRO, efetiva no cargo de Professora, lotada na Sec. de Educação, 2ª matrícula nº 010484, de 07/05/2017 até 05/07/2017.

DINALVA DIAS DA SILVA, efetiva no cargo de Professora, lotada na Sec. de Educação de 17/04/2017 até 16/05/2017.

DORACY ALVES DE OLIVEIRA, efetiva no cargo de Professora, lotada na Sec. de Educação, de 09/05/2017 até 07/06/2017.

EDSON ANTONIO RIBEIRO, efetivo no cargo de Professor, lotado na Sec. de Educação, de 21/04/2017 até 20/05/2017.

ELIZABETH FATIMA SILVA DE ARRUDA, efetiva no cargo de Professora, lotada na Sec. de Educação, de 07/05/2017 até 03/09/2017.

ELAYNE HELEN DE ARRUDA DANTAS, efetiva no cargo de Guarda municipal, lotada na Sec. da Guarda Municipal, de 05/04/2017 até 03/06/2017.

FRANCIELLE STEFANE FERREIRA DO AMARANTE, efetiva no cargo de Professora nível superior, lotado na Sec. municipal de Educação, de 10/04/2017 até 09/05/2017.

GESSILENE DE LIMA, efetiva no cargo de TEC Enfermagem, lotada na Sec. municipal de Saúde, de 13/04/2017 até 12/05/2017.

GERALDO RIGOTTI RIBEIRO, efetivo no cargo de Encarregado de equipe, lotado no DAE, de 13/04/2017 até 11/06/2017.

IDEMOR MOLIN, efetivo no cargo de Médico ginecologista, lotado na Sec. municipal de Saúde, de 02/05/2017 até 21/05/2017.

ILMA LEITE DE SOUZA DA SILVA, efetiva no cargo de Professora, lotada na Sec. de Educação, de 05/05/2017 até 02/08/2017.

IVANY SOUSA NASCIMENTO ALMEIDA, efetiva no cargo de Professora, lotada na Sec. de Educação, de 18/04/2017 até 11/05/2017.

JANAYNA CRISTHINA FORTES LEMOS, efetiva no cargo de Médica, lotado na Sec. municipal de Saúde, de 24/04/2017 até 23/05/2017.

JOÃO CEZAR DA SILVA, efetivo no cargo de Aux de desenvolvimento econômico e social, lotada na Sec. de Assistência Social, de 02/05/2017 até 15/05/2017.

JOSÉ ANTONIO CARVALHO, efetivo no cargo de Agente de segurança e manutenção, lotado na Sec. de Saúde, de 04/05/2017 até 01/08/2017.

KATIA DE AMORIM SOARES, efetiva no cargo de Professora, lotada na Sec. de Educação, de 02/05/2017 até 30/06/2017.

KELLY KATIUSCIA RAMOS BRETAS, efetiva no cargo de Merendeira, lotado na Sec. de Educação, de 08/04/2017 até 07/05/2017.

KELLY KATIUSCIA RAMOS BRETAS, efetiva no cargo de Merendeira, lotado na Sec. de Educação, de 08/05/2017 até 06/06/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir da sua concessão.

Várzea Grande-MT, 06 de Junho de 2017.

Juarez Toledo Pizza

Presidente do PREVIVAG

DECRETO Nº 35 DE 30 DE MAIO DE 2.017.

Altera o Decreto Municipal n.º 65/2.016, e dá outras providências.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita do Município de Várzea Grande, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, inciso V, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO a alínea "e", do inciso I, do artigo 95, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o que faculta as alíneas "h", "i", do artigo 5.º, do Decreto-Lei Federal n.º 3.365, de 21 de Junho de 1941, alterada pela Lei Federal n.º 9.785, de 29 de Janeiro de 1999;

CONSIDERANDO o processo administrativo *gespro* n.º 405.058/2016,

CONSIDERANDO a contranotificação extrajudicial apresentada pelo expropriado Real Moradia Construções Ltda.-ME às fls. 66/111;

CONSIDERANDO as avaliações realizadas pelo expropriado Real Moradia Construções Ltda.-ME às fls. 99/104;

CONSIDERANDO a nova avaliação realizada pela Prefeitura Municipal de Várzea Grande às fls. 117/146;

CONSIDERANDO a Ação Judicial de Desapropriação em curso junto à 1ª Vara Especializada de Fazenda Pública da Comarca de Várzea Grande – Número Único: 1002031-94.2017.8.11.0002 – Processo Judicial Eletrônico; e

CONSIDERANDO as Certidões de "Valor Venal" anexas às fls. 181/188.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o art. 4º do Decreto Municipal n.º 65/2.016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º Fica fixado o valor total de **R\$ 639.636,78 (seiscentos e trinta e nove mil seiscentos e trinta e seis reais e setenta e oito centavos)** a título de indenização decorrente das desapropriações, conforme Avaliações e Certidões de Valor Venal anexas ao processo administrativo *gespro* n.º 405.058/2.016.

Art. 2º Fica alterado o art. 5º do Decreto Municipal n.º 65/2.016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão a conta de dotação orçamentária do Município, provenientes de recursos abaixo alocados:

Projeto n.º 1312

Elemento de Despesa n.º 4.490.93.00

Fonte: 0303 (Convênio PAC) - Valor R\$ 383.782,06

Fonte: 0999 (Recursos Próprios) - Valor R\$ 255.854,72

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Couto Magalhães, Praça dos Três Poderes em Várzea Grande – MT, 30 de maio de 2.017.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 44 DE 05 DE JUNHO DE 2.017.

Declara ponto facultativo no âmbito do Poder Executivo Municipal e altera o inciso XVI do Decreto Municipal 71/2.016, e dá outras providências.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita Municipal de Várzea Grande/MT, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seus artigos 69, inciso VI, e

CONSIDERANDO o feriado de 15 de junho (quinta-feira) Corpus Christi – Feriado Religioso e a Lei Municipal n.º 3.368/2.009.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo, nos órgãos do Poder Executivo municipal, o dia **16 de junho de 2.017 (sexta-feira)**.

Art. 2º Altera o inciso XVI do Decreto Municipal 71/2.016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

XVI - 08 de dezembro (sexta-feira) Dia da Imaculada Conceição – **Ponto Facultativo;**

Art. 3º Este Decreto não se aplica aos plantões e às atividades essenciais que não permitem interrupções.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, Várzea Grande - MT, 05 de junho de 2.017.